

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5269 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 100/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 27/11/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilização nos processos de acesso e expansão da Educação Superior e monitoramento dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.4 - Elaborar projetos de pesquisa diagnóstica, e realizar aplicação-piloto, para identificar sistematicamente as demandas em infraestrutura apresentadas pelos estudantes.

## 3. JUSTIFICATIVA

O PNE – Plano Nacional de Educação é uma lei ordinária com vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, prevista no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização dentro da esfera da política educacional do país. Dentre as metas propostas, a número 12 se destina a elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A principal técnica para o cumprimento da referida meta será a ampliação da oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil.

Considerando as dificuldades que as universidades públicas brasileiras apresentam em desenvolver de forma célere, eficiente e acessível os projetos das suas dependências, uma das estratégias para a garantia da expansão e interiorização do ensino superior será a definição e a implantação de uma infraestrutura física adequada a esse aumento significativo de demanda.

A proposta da Secretaria de Educação Superior (SESu) - MEC para o desenvolvimento de um projeto padrão racionalizado e sustentável para a rede federal vem então como solução ao atendimento às diferentes demandas identificadas pelo país, além de proporcionar maior qualidade, desempenho e economia, menor tempo de obra, facilidade de implantação e monitoramento de obra às edificações a serem construídas.

Neste contexto, demonstra-se a necessidade de contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de Projeto Arquitetônico Padrão Modular a ser disponibilizado às IFES no contexto do Plano Nacional de Educação – PNE, no sentido de contribuir com a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior visando o aumento da oferta e a democratização do acesso às vagas nas instituições federais.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior visando o aumento da oferta e a democratização do acesso às vagas nas instituições federais.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 – Definir metodologia de pesquisa para realizar o levantamento das necessidades para definição de programa arquitetônico junto à equipe técnica da SESU/CGPO e pró-reitoras das IFES;

Atividade 1.2 - Realizar o levantamento das necessidades para definição de programa arquitetônico junto à equipe técnica da SESU/CGPO e pró-reitoras das IFES;

Atividade 1.3 – Analisar o levantamento das necessidades para definição de programa arquitetônico junto à equipe técnica da SESU/CGPO e pró-reitoras das IFES.

Atividade 2.1 – Desenvolver Estudo Preliminar Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas suficientes para a caracterização geral da concepção adotada, no que se refere à funcionalidade,

dimensionamento e padrões de qualidade;

Atividade 2.2 – Desenvolver Estudo Preliminar Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas suficientes para a caracterização específica dos elementos construtivos e dos seus componentes principais, incluindo indicações das tecnologias recomendadas;

Atividade 3.1 – Desenvolver o Anteprojeto Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas relativas à edificação, apresentadas através dos seguintes desenhos técnicos: plantas baixas dos pavimentos, plantas de coberturas e cortes;

Atividade 3.2 - Desenvolver o Anteprojeto Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas relativas à edificação, apresentadas através dos seguintes desenhos técnicos: elevações/fachadas e detalhamentos construtivos;

Atividade 4.1 – Desenvolver o Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas detalhadas relativas à edificação (ambientes externos e internos) e a todos os elementos da edificação, seus componentes construtivos e materiais de construção, apresentadas através dos seguintes desenhos técnicos: planta geral de implantação; plantas baixas dos pavimentos; plantas de cobertura; plantas de forro; cortes longitudinais e transversais; elevações frontais, posteriores e laterais;

Atividade 4.2 – Desenvolver o Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES contendo informações técnicas detalhadas relativas à edificação (ambientes externos e internos) e a todos os elementos da edificação, seus componentes construtivos e materiais de construção, apresentadas através dos seguintes desenhos técnicos: plantas, cortes e elevações de ambientes especiais (banheiros, cozinhas e lavatórios); detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos da edificação e seus componentes construtivos (portas, janelas, bancadas, grades, beirais, revestimentos, impermeabilizações, etc.) e memorial descritivo da edificação.

Atividade 5.1 - Elaborar estudo volumétrico (3D) do Projeto Básico desenvolvido para as IFES;

Atividade 5.2 – Renderizar o estudo volumétrico para otimizar a compreensão e a divulgação do Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC na área de Arquitetura e Urbanismo.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de três anos na elaboração, análise e acompanhamento de projetos e obras na área de infraestrutura escolar no âmbito do governo federal; Realização de, no mínimo, dois Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) em projetos arquitetônicos padrão públicos destinados às atividades educacionais; Experiência mínima de três anos de experiência no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação em análise de processos de infraestrutura e monitoramento de obras – SIMEC.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.4	Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as necessidades arquitetônicas das IFES, de forma a subsidiar à equipe técnica da SESU/CGPO e pró-reitorias das IFES, nas ações de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.	R\$ 19,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
2.2.4	Produto 02 - Documento técnico contendo proposta de Estudo Preliminar Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.	R\$ 19,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
2.2.4	Produto 03 – Documento técnico contendo proposta de Anteprojeto Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.	R\$ 19,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
2.2.4	Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.	R\$ 19,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
2.2.4	Produto 05 – Documento técnico contendo proposta de Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES – Estudo Volumétrico (3D), de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.	R\$ 20,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

## **8. VALOR GLOBAL**

### **8.1 Valor global (Consultor Técnico)**

R\$ 96.000,00

## **9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO**

### **9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)**

Brasília

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano

**Data de Término:** 10/12/2018

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC na área de Arquitetura e Urbanismo.

Experiência mínima de três anos na elaboração, análise e acompanhamento de projetos e obras na área de infraestrutura escolar no âmbito do governo federal;

Realização de, no mínimo, dois Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's) em projetos arquitetônicos padrão públicos destinados às atividades educacionais;

Experiência mínima de três anos de experiência no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação em análise de processos de infraestrutura e monitoramento de obras – SIMEC.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.